



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/04/2026 a 22/04/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 abril de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/04/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.